



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição do Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 3º, da EC 47/2005, combinado com o artigo 21, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e suas atualizações e Processo Administrativo nº BP 057/2023, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 421, de 26 de dezembro de 2023, foi concedido, **a partir de 02 de janeiro de 2024** ao servidor público municipal Sr. **JORGE CALIXTO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 9.521.201-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 881.101.098-53, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, **APOSENTADORIA**, voluntária por idade e tempo de contribuição.

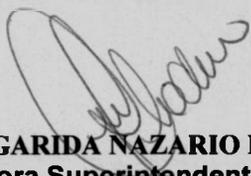
Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 02 de Janeiro de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 12 de Janeiro de 2024.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 002 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição do Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

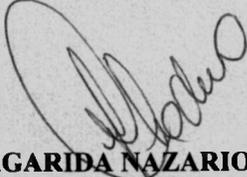
RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 3º, da EC 47/2005, combinado com o artigo 21 da Lei Complementar nº 10, de 22 de Dezembro de 2004 e suas atualizações, Processo Administrativo nº BP 055/2023, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 422, de 26 de dezembro de 2023, foi concedido, **a partir de 02 de janeiro de 2024** a servidora pública municipal Sra. **MARIA SUELI ALVES RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.449.762-5 e inscrita no CPF/MF sob nº 279.443.638-45, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, **APOSENTADORIA**, por idade e tempo de contribuição.

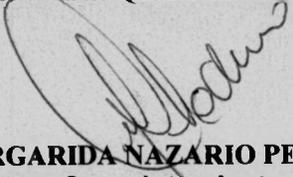
Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 02 de Janeiro de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 23 de Janeiro de 2024.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 003, DE 23 DE JANEIRO DE 2.024.

(Dispõe sobre concessão de Benefício de Pensão por Morte a dependente de Servidora Aposentada, que especifica e dá outras providências)

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim – Biritiba Prev, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 10 de 22/12/2004, - Artigo 27 e seguintes, após parecer jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim – Biritiba Prev, Processo BP n.º 063, de 18 de dezembro de 2023, **CONCEDER**, ao senhor **PEDRO DE FREITAS NUNES**, portador do RG n.º 17.596.487-7 e CPF n.º 085.985.388-84, na qualidade de companheiro da servidora pública aposentada senhora **ROSELI DE FÁTIMA DE ALCÂNTARA**, por motivo do seu falecimento ocorrido em 10 de dezembro de 2023, conforme Certidão de Óbito Matrícula 115527 01 55 2023 4 00105 114 0099979-48 a **PENSÃO POR MORTE**, a partir de 10 de dezembro de 2023.

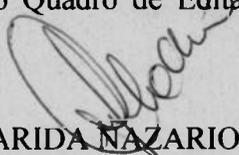
Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de dezembro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE BIRITIBA MIRIM, em 23 de janeiro de 2024.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Edições na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 004, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que especifica e dá outras providências)

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim – Biritiba Prev, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

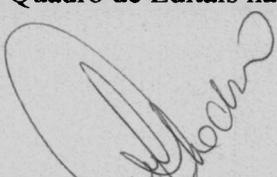
Artigo 1º - Nos termos dos Artigos 151 e 153 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2004, **CONCEDER**, a partir de **14 de Fevereiro de 2024**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **ONOFRE HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, portador do n.º RG 63.175.773-9 e CPF n.º 550.875.328-10, ocupante do cargo em comissão de Assessor I, lotado junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, referente ao período aquisitivo de **16/01/2023 a 15/01/2024**, sendo **10 (dez) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, nos termos do Protocolo n.º 001/2024-BP.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE BRITIBA MIRIM, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais na mesma data supra


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente